

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ	PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	PROCESSO SELETIVO Nº 04/2025 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL	

A **Prefeitura Municipal de SARAPUÍ/SP**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Nº 04/2025**, vem, por meio do presente Edital:

1 - INFORMAR que não houve interposição de recursos à Classificação Provisória.

2 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL**, om base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**, om base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

4 – DIVULGAR a **ATA DE SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE NO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2025**, ocorrido em 06 de Março de 2026.

5 – INFORMAR que a comprovação dos pré-requisitos do candidato de escolaridade, se dará por ocasião da convocação dos candidatos classificados para o Curso de Formação Inicial. O candidato que deixar de comprovar a escolaridade exigida, será impedido de realizar o Curso de Formação Inicial e será desclassificado do Processo Seletivo.

O candidato convocado para a comprovação dos pré-requisitos deverá entregar na ocasião especificada no Edital de Convocação. Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo do impedimento do candidato que não entregar os documentos no período determinado no Edital de Convocação, sendo, neste caso, o candidato **DESCCLASSIFICADO** do processo seletivo.

6 – INFORMAR que será de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados e editais do processo seletivo para verificação da eventual convocação para apresentação da documentação comprobatória dos pré-requisitos e convocação para a participação do **Curso de Formação Inicial**, inclusive em relação ao local, dias e horários determinados.

A realização do **Curso de Formação Inicial** será de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de SARAPUÍ**.

7 - INFORMAR que a convocação ocorrerá através de edital publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município** (<https://www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico>), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do processo seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. O candidato que indicar e-mail e o telefone no cadastramento para o **PROCESSO SELETIVO** poderá também ser convocado, de forma adicional e não oficial por este meio, mas a prefeitura não se responsabilizando pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet. É obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao setor de **Recursos Humanos da Prefeitura de SARAPUÍ** durante a validade do processo seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

Sarapuí, 09 de março de 2026.

MARCOS PAULO MACHADO
Diretor de Saúde
Prefeitura Municipal de Sarapuí